

Boletim de Serviço

nº 124, de 03 de janeiro de 2022

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde substituta do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 325, de 29 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 326, de 29 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 327, de 30 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 328, de 30 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 02, de 03 de janeiro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 03, de 04 de janeiro de 2022.....	Erro! Indicador não definido.
Portaria-SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2022.....	Erro! Indicador não definido.
Portaria-SEI nº 05, de 04 de janeiro de 2022.....	Erro! Indicador não definido.
Portaria-SEI nº 06, de 04 de janeiro de 2022.....	Erro! Indicador não definido.

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 325, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Deusdélia Dias Magalhães Rodrigues**, matrícula SIAPE 1434871, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Juliana Fagundes Silva Cardoso, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 326, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ana Lorena Lobo de Oliveira**, matrícula SIAPE 1958977, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Fernanda Fernandes de Freitas, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 327, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23860.010259/2021-77;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviço técnico-assistencial na área de Gastroenterologia/Propedêutica (Exames)** para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica e terapêutica, de segunda a sexta feira das 19h às 07h e sábados, domingos e feriados por 24 horas, aos pacientes atendidos no Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz	3051949	Unidade do Sistema Digestivo	Integrante Requisitante e Técnico

Vanessa da Silva Pessoa Silvério	1854768	Divisão de Gestão do Cuidado	Integrante Técnico
Nestor Barbosa Andrade	0411556	FAMED- Faculdade de Medicina	Integrante Técnico
Ana Paula Mendonça Lucas	2374208	Unidade do Sistema Digestivo	Integrante Técnico
Carlos Aristides Fleury Guedes	0413586	FAMED- Faculdade de Medicina	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do processo licitatório.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 328, de 30 de dezembro de 2021

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro;

CONSIDERANDO o Decreto 19.436, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, que aprova o calendário 2022 para o município de Uberlândia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONDIR Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que aprova o Calendário Administrativo da UFU para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2022, no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Caberá à Superintendência do HC-UFU a definição dos serviços em que haverá suspensão do expediente e dos serviços que permanecerão em funcionamento, nos dias indicados como ponto facultativo.

Art. 4º Este calendário entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

ANEXO DA PORTARIA-SEI nº 328/2022

Calendário 2022 – Hospital de Clínicas da UFU

1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional);
28 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo);
1º de março	Carnaval (ponto facultativo);
2 de março	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
15 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
16 de junho	Corpus Christi (feriado municipal);
16 de julho	Nossa Senhora do Carmo (ponto facultativo);
15 de agosto	Nossa Senhora Da Abadia (feriado municipal);
31 de agosto	Aniversário da Cidade (feriado municipal);
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional);
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro	Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (ponto facultativo);
2 de novembro	Finados (feriado nacional);
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional); e
25 de dezembro	Natal (feriado nacional).

Portaria-SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jhone Roberto Guarda Santos**, matrícula SIAPE: 3247949, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Leonildo Ferreira Silva, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 02, de 03 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.000036/2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC PERMANENTE** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - A EPC, constituída por esta Portaria, atuará em todos os processos de contratação do HC-UFU/EBSERH e será integrada pelos seguintes servidores/empregados públicos:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Renner Luiz Gonzaga	3013143	Unidade de Planejamento de Compras	Coordenador da EPC
Aline Coimbra Sampaio	3250178	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante da EPC
Diego Ioliro Ferreira Buttow	3249999	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante da EPC

Luana Silva Britto	3250815	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante da EPC
Olivia Cristina De Oliveira	3250971	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante da EPC

Art. 3º - Diante do caráter permanente da EPC, a cada processo de contratação autuado, deverá ser informado pelo Coordenador quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com **vigência até 31 de dezembro de 2022**.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH